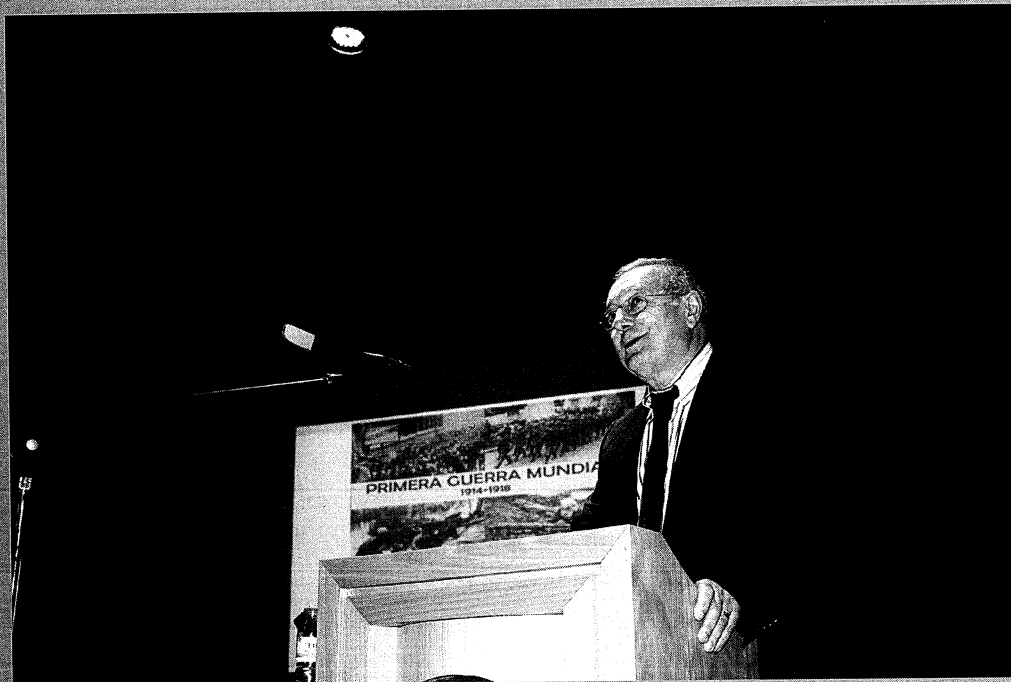

Guerra e Paz entre as Nações:

O Paradigma da "Paz Kantiana"

Acílio da Silva Estanqueiro Rocha



GUERRA E PAZ ENTRE AS NAÇÕES: O PARADIGMA DA 'PAZ KANTIANA'

Acílio da Silva Estanqueiro Rocha
Universidade do Minho

1. Cem anos após a I Guerra Mundial

1.1. Uma "guerra global":

Numa estadia na Saxónia (Alemanha), visitei "Leipzig 1813", no "Panometer" (grande edifício circular) desta cidade, transformado em memória da terrível Batalha das Nações. Os 360 graus de uma paisagem ou cenário permitem uma experiência englobante, com uma percepção diversa do espaço e do tempo, através de gigantescas imagens panorâmicas tridimensionais, vistas a partir de uma plataforma central de quatro pisos, permitindo assim um realismo sufocante, pela combinação de pinturas, fotos, música, sons e luzes, em cenários que vão do meio-dia à meia-noite, por meios audiovisuais informatizados. Nessa mesma cidade, visitei também o gigantesco Monumento da Batalha das Nações, construído em 1913, cem anos após a ofensiva final (1813) da Rússia, Prússia, Áustria e Suécia (a Santa Aliança) contra a hegemonia de Napoleão – amostra da Europa bélica; as descrições referem uma batalha cuja ferocidade e sofrimento se mostra no museu contíguo e que expõe a enorme destruição efectuada: vive-se aí uma impressionante experiência, que é estar num lugar em que ocorreu uma batalha há 200 anos, horrível e destrutora. Em 2014, duzentos anos após essa tentativa hegemónica, tais episódios fazem-nos pensar no *destino de Europa*.

Ora, precisamente cem anos após essa batalha das Nações, deflagrou a I Guerra Mundial, na sequência de novas tentativas hegemónicas, apoiadas numa imparável corrida armamentista para manter territórios e ambição em conquistar ainda mais; tal contexto, e as disputas na região dos Balcãs, in-

cendiaram o terrível 'barril de pólvora' em 1914, que, ao longo de quatro anos, causou destruição e morte: por um lado, a Alemanha, o Império Austro-Húngaro e a Itália, por outro, a Rússia, a França e a Inglaterra, e a desastrosa participação de Portugal, com ambos os blocos militares a disputar cada porção de matéria-prima e o apetite dos mercados. A guerra, apelidada de "última das últimas", foi a primeira "guerra total" da história, uma das piores catástrofes da história, no auge de um século de tumultuosos nacionalismos, e que redesenhou o mapa do "velho continente".

A I Guerra Mundial foi uma guerra *global* (28 de Julho de 1914 a 11 de Novembro de 1918), com a invasão austro-húngara da Sérvia, seguida pela invasão alemã da Bélgica, Luxemburgo e França, e a Rússia a atacar a Alemanha. Sabemos que o herdeiro do trono dos Habsburgos, o arquiduque Franz Ferdinand, que pretendia a liderança do Império Austro-húngaro (e aí instaurar uma política reformista), visitava Sarajevo (nos Balcãs), no dia 28 de Junho de 1914, onde escapou a um atentado, provocando dezenas de feridos; o Arquiduque decidiu depois visitá-los, mas o motorista enganou-se no caminho, e, numa rua estreita, tentando inverter a marcha, Gravilo Princip (do grupo conspirativo) tinha o Arquiduque diante de si, sobre quem disparou mortalmente. Se essa é a ocorrência próxima da guerra, são políticas hegemónicas das grandes potências de então que conduziram a esse tremendo conflito bélico, que, através das respectivas colónias, se estendeu a todo o mundo. Passados cem anos, as nações europeias não se entendem ainda sobre o seu significado e não souberam tirar as respectivas lições históricas.

Com efeito, este foi o conflito bélico que afectou quase metade da população mundial, num sucedâneo de violência sem precedentes, pela extensão e pela intensidade: em 52 meses, custou mais de 10 milhões de mortos e 20 milhões de feridos nos campos de batalha, e milhões de vítimas entre as populações civis ocupadas, famintas ou deportadas, incluindo um milhão de arménios massacrados sistematicamente pelas forças turcas. Além disso, quatro dos maiores impérios da época (russo, alemão, austro-húngaro e otomano) desapareceram do mapa, redesenhado que foi com o surgimento de dezenas de novos países. Acresce ainda o aparecimento de novas ideologias

– comunismo, fascismo, nazismo – e novas potências que delinearão o jogo político das relações internacionais que dominará nas décadas seguintes, em tensão com as democracias ocidentais triunfantes.

De toda esta destruição e carnificina, os europeus e seus aliados, um século mais tarde, reterão percepções diferentes e variadas, desde a memória de vitórias que ingleses e franceses quererão evocar – que não poderá ocultar o sofrimento horrível de toda uma geração e a morte de milhares de jovens –, até um esquecimento que a Alemanha ou a Rússia poderão praticar, pois os efeitos de uma outra Guerra Mundial, vinte anos mais tarde, foram tais que as respectivas histórias nacionais ocultam a primeira. A verdade é que a Europa saiu de tudo isto exaurida, arruinada financeira e politicamente, débil ante a emergência de uma nova superpotência económica, que o foi também militarmente, e que dominaria o século XX, e depois – os Estados Unidos.

Assim, a história da I Grande Guerra começou muito antes do atentado contra o Arquiduque Franz Ferdinand, quando este visitava Sarajevo. Desfaz-se uma antiga ordem política com os apetites hegemónicos devoradores, cobijando também colónias africanas, quer com os conflitos de vária ordem (étnica, religiosa, linguística) emergentes já meio século antes, quer com a ascensão de novas potências (Japão, Estados Unidos), quer com a França e a Alemanha a disputarem a hegemonia sobre a Europa central e oriental, quer com a Alemanha e a Grã-Bretanha em tensão quando esta teme o poderio naval que aquela vai ostentando; enfim, uma espiral de receios e tensões, de apetites e interesses, que despoletaram uma das mais violentas hecatombes que dilacerou a humanidade.

A I Guerra Mundial foi provavelmente também o conflito que mais contribuiu para a decadência e queda da nossa I República. O país, então uma “nova República europeia” pouco antes implantada – as outras eram a França e a Suíça –, ansiava por ver reconhecida a sua relevância e seriedade; depois, havia a percepção que a participação na Guerra, ao lado dos vencedores (ainda por cima nossos Aliados), seria mais uma garantia para a conservação das nossas colónias, sobretudo ao lado da Inglaterra, que, numa primeira fase, desejava a neutralidade de Portugal – que bem a poderia ter aprovei-

tado. Cerca de 200 mil homens portugueses foram recrutados, estimando-se que tenham morrido 7 mil portugueses, e muitos milhares feridos e outros doentes. Ora, o reconhecimento internacional não se fez, e, ter querido desse modo manter as colónias, teve custos enormes, com tantos mortos e feridos que desconheciam a razão por que lutavam, maioritariamente analfabetos; além disso, essa grave crise económico-financeira provocou muito sofrimento e preparou o caminho para uma ditadura de 48 anos.

Nem sempre se foca a atenção de que a I Grande Guerra foi mesmo uma “guerra global”: não somente nela combateram potências não europeias (Japão, Império Otomano, Estados Unidos), mas ela estendeu-se para fora do continente europeu (África, Próximo e Médio Oriente), na medida em que os impérios coloniais existentes na altura foram arrastados para a guerra, o que envolveu mais de um quarto da população mundial, tendo sido por isso mesmo também uma guerra económica global. Martin Gilbert escreve: “se a cada um dos milhões de militares mortos na I Guerra Mundial fosse dedicada um página, a recordação dos seus feitos e sofrimentos, das suas esperanças em tempo de guerra, (...) ocuparia vinte mil livros (...). O sofrimento individual não é uma coisa que possa ser contada facilmente numa história geral (...)”¹.

Apenas duas décadas depois, ainda não estavam sanadas as feridas, grandes interesses económicos e políticos antagónicos desencadearam a II Guerra Mundial (1939-1945) – a mais mortífera da história da humanidade –, que envolveu a maior parte das nações do mundo. “Não foram apenas quarenta e seis milhões de vidas que foram aniquiladas, mas a vida e a vitalidade vibrantes que elas tinham recebido como herança e poderiam ter legado aos seus descendentes: uma herança de trabalho e alegria, de luta e criatividade, de saber, esperança e felicidade, que ninguém viria a receber ou a transmitir”². Para que “nunca mais a guerra”, surgiu uma primeira organização

1. Martin GILBERT, *A Primeira Guerra Mundial* (1994), trad. Francisco P. Boléo, Lisboa, A Esfera dos Livros, 2007, vol. I, p. 23.

2. Martin GILBERT, *A Segunda Guerra Mundial* (1989), trad. Ana L. Faria / Miguel S. Pereira, Lisboa, Publicações Dom Quixote, 2009, p. 11.

européia em ordem a reconstruir economicamente um continente devastado e assegurar uma paz definitiva.

1.2. Cem anos depois...

Cem anos depois, alguns paralelismos com a nossa época, especialmente no que concerne à crise que agora devasta a Ucrânia, e as suas repercussões no conflito que lavra entre o Ocidente e a Rússia, a que se junta em crescendo os violentos conflitos que incendiam o Médio Oriente, o vasto arsenal de armas armazenado, fazem temer o pior. Um pouco como hoje, há 100 anos, o mundo parecia estar vivendo uma época de paz e de prosperidade, em que uma guerra era tida como improvável (a existir, teria uma duração de poucos meses). É o que afirma a historiadora Margaret MacMillan: "Acabo, no entanto, por achar que a questão mais interessante é saber como é que a Europa chegou ao ponto em que se encontrava em 1914, em que a guerra se tornou mais provável que a paz. Que pensavam os decisores políticos estar a fazer? Porque não recuaram, desta vez, como anteriormente? Por outras palavras, porque falhou a paz?"³ Recorde-se que falamos de um período em que se produziu uma variedade imensa de invenções técnicas – iluminação eléctrica, telefone, automóvel, expansão do cinema, locomotivas eléctricas, etc. –, fruto de um progresso científico que parecia mudar para melhor a vida das pessoas; um pouco como nos nossos dias – a "era tecnológica" –, em que o progresso científico parece não ter limites.

Além disso, convém recordar que em 1898 o imperador russo Nicolau II exortou os governos a convocar uma conferência internacional para discutir os problemas de um desarmamento total; e, nessa conferência, em 1899, em Haia, foi adoptada uma convenção sobre meios pacíficos para a resolução de litígios internacionais; todavia, sobre a questão principal – a da redução das forças armadas – a conferência não tomou nenhuma decisão relevante por falta de consenso entre os países. Ora, também no século XXI, a corrida

3. Margaret MACMILLAN, *A Guerra que acabou com a Paz: como a Europa trocou a Paz pela Primeira Guerra Mundial*, trad. A. Lopes Cardoso, Lisboa, Temas e Debates / Círculo de Leitores, 2014, p. 33.

armamentista não decresceu; e, se há acordo sobre a redução de armas estratégicas ofensivas, é por demais manifesto quanto ele não é cumprido. E se, há cem anos se assistiu à formação de impérios e alianças cujo afã hegemónico parecia imparável, também hoje emergem novos impérios e alianças assentes num frenesim armamentista (Japão, China, outros países asiáticos, graves conflitos no Leste europeu, no Médio Oriente).

Na verdade, as semelhanças não são só na magnitude do progresso científico, ou numa configuração política tão cheia de graves conflitos, desde logo na região dos Balcãs. Se no século XX, precisamente em 1907, eclodiu uma grave crise financeira nos Estados Unidos, que provocou a queda vertiginosa do mercado de acções em Nova Iorque e arrastou esse país para a recessão (que se alargou depois a Inglaterra, a França e restantes países europeus), no século XXI estamos ainda a sofrer os gravíssimos danos de uma dolorosa crise financeira, que começou igualmente cem anos depois, em 2007, também nos Estados Unidos (daí alargando-se à União Europeia), provocando a falência em série de empresas, arruinando a classe média, provocando enchentes de pobres e levando o desemprego a toda a parte – crise essa cuja profundidade se não conhece ainda completamente e não se sabe bem quando terminará, e já lá vão oito anos! É uma tese perfilhada por alguns historiadores, que não há propriamente "lições da história" e que cada época tem a sua especificidade, sendo arriscado apresentar tais paralelismos; no entanto, estas indagações não deixam de ser fonte de grandes inquietações: se no início do século passado, graves crises internacionais motivadas por acesas disputas territoriais e tensões crescentes entre nacionalismos que se digladiavam, impérios que rivalizavam entre si, complexos jogos hegemónicos a defrontarem-se, abriram o caminho para uma das guerras mais devastadoras, o cidadão de hoje, conhecedor de tais realidades históricas, afastadas no tempo mas com afinidades entre si, não pode deixar de interrogar-se e de se atemorizar.

Enfim, a guerra de 1914 constituiu uma mudança fulcral em todos os domínios, pois subverteu a carta do globo, arrasou a economia do mundo, fez florescer novas ideologias, pôs em questão o Estado-nação. A I Grande

Guerra evidenciou que, para evitar o retorno de novas guerras, urgia limitar a soberania das nações; se se fizer abstracção das nações e dos nacionalismos, ela torna-se incompreensível. Neste sentido, a instituição da Sociedade das Nações foi o início de uma nova ordem internacional, que pouco durou. Ademais, na União, este centenário é ainda um *momento identitário diferente* para cada país, *sem uma sensibilidade europeia comum*, numa Europa cada vez mais da razão que de facto.

Se não pode “celebrar-se” nenhuma guerra, deve, contudo, *comemorar-se*, pois comemorar é *recordar-se*. E, sem dúvida, há tanto para recordar quando a memória regista a morte de 10 milhões de jovens em condições desumanas inimagináveis. Sem dúvida que isso urge: quando esta Europa é atravessada de parte a parte pela *dúvida*, quando, desatenta, se digladiava em torno de problemas financeiros em vez prosseguir a política de integração, onde cresce o *eurocepticismo* sobre um fundo de *nacionalismos* exacerbados e de xenofobia que se ergue, a memória alerta-nos que é momentoso construir um futuro de paz e de diálogo entre os povos.

2. A “paz democrática”, ou “paz liberal”, ou “paz kantiana”

2.1. Na senda da “paz democrática” ou “paz liberal”:

Em pleno século XXI, sem dúvida que a paz continua a ser um dos problemas mais fundamentais, e muitos se interrogam sobre as vias a sulcar. Nesta sequência, e em resultado de análises indagadoras sobre tão crucial questão, em especial inquirindo a relação entre a paz e o regime político dos Estados, na senda de Kant, propuseram-se várias teorias que fizeram correr rios de tinta, continuando, ainda hoje, a ser um problema muito debatido.

A denominada doutrina de “paz democrática”, ou “paz liberal”, também de “paz kantiana”, surgiu no mundo académico norte-americano nos anos 70 do século passado, pois foi então que se elaboraram os primeiros estudos sobre a incidência da guerra nos países democráticos. Somente uma década depois tais análises foram associadas ao projecto de Kant, quando Michael

Doyle (1983) publicou um longo estudo sobre o assunto⁴. Não é de somenos que a teoria da paz democrática tenha sido apresentada, de modo oficial, por Bill Clinton, quando, em Janeiro 1994, no seu discurso sobre o Estado da União, declarou que “as democracias não se atacam entre si”⁵. Tal proposição era eco da afirmação de um outro presidente americano, Woodrow Wilson, que, em 1917, declarou que “a paz [mundial] devia ser assente nas fundações da liberdade política”. É claro que Wilson, partidário prematuro duma paz que não era ainda completamente democrática, estava avançado para o seu tempo: os pressupostos em que assentava a sua visão progressista da política internacional teriam que aguardar ambiente propício; de facto, oitenta anos depois, a posição de Clinton estava no seu tempo.

Em traços largos, a tese da “paz democrática” pode sintetizar-se em três pontos: 1) historicamente, as democracias nunca, o quase nunca, se guerrearam entre si; 2) as democracias não são mais propensas à guerra, que os Estados não democráticos, mas tão-pouco o são menos; 3) embora as democracias não se guerreiem entre si, tiveram conflitos armados com Estados não democráticos.

Da tese, são numerosas as versões e formulações, susceptíveis de condensar-se em duas: uma primeira – ou “tese monádica” –, segundo a qual as democracias são mais pacíficas, nas suas relações com os demais Estados, do que os Estados não-democráticos; tal versão, cuja inspiração remonta ao pensamento filosófico liberal, tem adversários de monta, entre os quais os fautores da escola realista das Relações Internacionais (Morgenthau, Kennan, etc.). Pouco depois da publicação do trabalho de Doyle, Rudolph J. Rummel – o principal defensor da chamada “tese monádica” – publicou os resultados de uma investigação em que concluía que os Estados “libertários”, isto é, “politicamente livres”, eram, como tais, pacíficos⁶. Assim, nesta modalidade

4. Michael DOYLE, “Kant, Liberal Legacies, and Foreign Affairs”, *Philosophy and Foreign Affairs*, 12 (3), Summer 1983, pp. 205-353 (Part I), pp. 323-357 (Part II).

5. Discurso sobre o Estado da União proferido pelo presidente Bill Clinton ao Congresso, na noite de 28 de Janeiro de 1994.

6. Rudolph J. RUMMEL, “Libertarianism and Interstate Violence”, *Journal of Conflict Resolution*, 27 (1) 1983, pp. 27-71.

da tese monádica, o autor sustém que cada Estado democrático, tomado como unidade e em qualquer interacção, é sistematicamente um factor de paz para a política internacional. Ora, o artigo de Rummel originou acesa polémica, e muitos contestaram as suas posições, pela utilização de escassa quantidade de casos, com a agravante de se referirem a um breve período histórico. Desta tese, o que perdura ainda é uma versão mitigada, postulando uma regularidade probabilística, segundo a qual as democracias muito raras vezes iniciam conflitos bélicos e nesses parecem ser más pacíficas que outros regimes políticos.

Se a tese suscitou tal debate, não obteve o mesmo consenso que a tese rival – a “tese diádica” –, que não incide sobre se as democracias são menos violentas ou não que os Estados não-democráticos, mas sim que “as democracias nunca (ou raramente) travam guerra com outras democracias”; esta versão veio mesmo a impor-se, estimulada por uma curiosa inventiva empírica, quando os seus defensores se deram conta, na conferição dos dados históricos, que as democracias nunca ou rara vez fizeram guerras entre elas.

Note-se que não coube a nenhum autor academicamente integrado em escolas de estudo das relações internacionais o mérito em ter sugerido pela primeira vez tal proposição, mas a um investigador independente que trabalhava numa agência de controlo de narcóticos do Estado de Nova Iorque; de facto, em 1964, Dean Babst publicou um breve estudo no qual analisava a correlação entre democracia e guerra⁷, e onde começa por identificar os Estados democráticos existentes desde a Revolução Francesa, para depois considerar o seu nível de participação em guerras internacionais. Para tal, Babst considerou como “Estado democrático” o que reunia as seguintes características: 1) um poder legislativo que controlava as finanças nacionais, eleito por voto maioritário num processo eleitoral onde participassem pelo menos dois partidos políticos; 2) poder executivo em resultado de voto maioritário; 3) eleições secretas e liberdade de imprensa; 4) ser um país independente.

7. Dean BABST (1964) “Elective Governments: a Force for Peace”, *The Wisconsin Sociologist*, 3 (1), 1964, pp. 9-14. ID., “A Force for Peace”, *Industrial Research*, 4, April 1972, pp. 55-58.

Como campo ilustrativo da conflitualidade internacional, Babst recorreu à obra clássica de Quincy Wright sobre as guerras (1942), onde, curiosamente, nenhum dos Estados que classificou como democráticos havia travado guerra com outro Estado tido também como democrático, notando já que as democracias lhe pareciam menos propensas para a guerra que as ditaduras⁸. Assim, Babst interpretou esta descoberta como *tendencial*, donde extraiu a constatação que o nível de conflitualidade entre Estados desceria à medida que a democracia se estendesse por entre as nações. É verdade que o artigo de Babst passou então despercebido, mas, quando o voltou a publicar mais tarde (1972), os investigadores Melvin Small e David Singer estudaram-no seriamente, tentando aferir as teses aventadas – com o fito de as rebater –, publicando as suas conclusões num artigo que teve bastante repercussão⁹, concluindo aí que as democracias quase não haviam combatido entre si no período em apreço (1816-1965), embora alegando que isso não resultava tanto de serem ou não democracias, mas mais do facto que as guerras travavam-se entre Estados vizinhos, e, então, as democracias compartilhavam poucas fronteiras.

2.2. “Da “paz democrática” à “paz kantiana”:

Dado o conhecido cepticismo de Small e Singer, as conclusões por eles sustentadas haveriam de suscitar novos estudos, e, entre estes, está o longo artigo já citado de Michael Doyle, publicado, em duas partes, em 1983, cujas conclusões estavam mais em linha com as teses de Babst, e que influiu notoriamente na propagação da tese da “paz democrática” ou “paz kantiana”¹⁰. Aliás, o escopo de Doyle era mesmo demonstrar, contra a opinião céptica de diplomáticos e representantes da escola realista, que as instituições e os

8. Quincy WRIGHT, *A Study of War*, Chicago, The University of Chicago Press, 1942, p. 841.

9. Melvin SMALL / David SINGER, “The War-Proneness of Democratic Regimes”, *Jerusalem Journal of International Relations*, 1 (4), Summer 1976, pp. 50-69.

10. Michael DOYLE, “Kant, Liberal Legacies, and Foreign Affairs”, *op. cit.* Ver também Mónica SALOMÓN, “El debate sobre la “paz democrática”: una aproximación crítica”, *Revista de Estudios Políticos*, nº 113, Julho-Setembro 2001, p. 239 ss. Cf. ainda Francisco JAVIER PEÑAS, “Liberalismo y relaciones internacionales: la tesis de la paz democrática y sus críticos”, *Isegoría*, nº 16, 1997, pp. 120-127.

princípios liberais levam a que os “Estados liberais” tenham uma política exterior diferente da dos Estados não liberais; se é verdade que a política exterior liberal não se caracteriza por ser inerentemente pacífica – como tantos representantes da tradição liberal sustentavam –, os Estados liberais tendem a promover políticas exteriores menos beligerantes nas suas relações com outros Estados liberais, do que com os Estados não liberais. Enquanto nas relações entre Estados liberais “o liberalismo alcançou um êxito extraordinário”, nas relações entre Estados liberais e Estados não liberais, o liberalismo “contribuiu para uma confusão excepcional”¹¹, pois, apesar dos Estados liberais participarem em guerras internacionais com a mesma frequência que os demais Estados, não entraram nunca em guerra entre si. Em apoio desta asserção, Doyle arguia que nenhum dos Estados que ele classificava como liberais havia mantido guerra com outro Estado classificado como liberal. No fundo, era o mesmo argumento de Babst, com apoio em dados similares, isto é, a lista de guerras elaborada por Quincy Wright e examinada posteriormente por Melvin e Singer.

Mas há mais: Doyle enfatizava a sua proposição e subsequente argumentação vinculando-a ao pensamento kantiano: as relações internacionais liberais conformam uma “união pacífica” equivalente à “federação de paz” (ou *foedum pacificum*) que Kant havia proposto no seu ensaio *Para a Paz Perpétua* (1795), como uma das condições necessárias para a paz mundial. Sem dúvida que esta vinculação da tese ao escrito de Kant contribuiu para a propagação e projecção da tese. Segundo Doyle, para Kant, uma democratização dos Estados, fortalecida pelos elos comerciais, conduziria a uma ordem internacional pacífica.

Na via kantiana, Doyle afirma que o liberalismo deve caracterizar-se pela incidência dada à liberdade individual, pois o indivíduo deve ser tratado e deve tratar os demais como sujeitos éticos, portanto não como objectos ou como meios. Deste princípio, segundo Doyle, resultam três grupos de

11. Michael DOYLE, “Kant, Liberal Legacies, and Foreign Affairs”, *op. cit.*, p. 206. Ver também Mónica SALOMÓN, *op. cit.*, p. 241.

direitos e a necessidade de quatro instituições essenciais¹². Os três grupos de direitos são os que se agrupam em torno da “liberdade negativa” – liberdade de imprensa, de palavra, de consciência, de propriedade – e da “liberdade positiva” – direitos económicos e sociais, igualdade de oportunidades, etc. –, e, por último, o direito à participação e à representação política como garantia dos outros dois. Quanto às quatro “instituições essenciais”, temos: 1) os cidadãos são iguais ante a lei e possuem outras liberdades fundamentais; 2) os magistrados que exercem a soberania do Estado têm a sua autoridade do consentimento do eleitorado e exercem-na no cumprimento da lei; 3) a economia assenta no reconhecimento da propriedade privada, incluindo os meios de produção; 4) as decisões económicas, tanto internas como internacionais, estão determinadas principalmente pela oferta e a procura e devem estar livres de qualquer controlo restritivo das burocracias.

Uma das implicações é que os Estados têm o direito à não intervenção estrangeira nos seus assuntos; na medida em que os cidadãos moralmente autónomos têm direito à liberdade, os Estados que os representam têm direito à independência; e uma vez que os Estados respeitem mutuamente tais direitos, os indivíduos, livres de interferências, podem estabelecer vínculos internacionais – comerciais ou académicos, menciona Doyle – e criar assim redes de respeito mútuo. Estas convenções de mútuo respeito entre as democracias liberais foram efectivas de modo notável, de tal maneira que embora “os Estados liberais se tenham visto envolvidos em numerosas guerras com Estados não liberais, os Estados liberais constitucionalmente estabelecidos não se viram todavia envolvidos em nenhuma guerra entre eles”¹³. Da comparação das listas antes mencionadas, Doyle extrai outra conclusão politicamente relevante: quando os Estados se vêem forçados a decidir de que lado de uma contenda se situarão, os Estados liberais sempre se agrupam num mesmo lado, apesar dos múltiplos e complexos factores que influem na escolha de um curso de acção em política internacional.

12. Cf. Michael DOYLE, *op. cit.*, p. 206 ss.

13. *Ib.*, p. 213.

Na segunda parte do seu artigo, Doyle sustém que a política liberal para com os Estados não liberais poderosos acaba muitas vezes por transformar os interesses em conflito em cruzadas entre o bem e o mal, precisamente pela incapacidade em superar as contradições no seio das alianças não liberais e pelas dificuldades em convergir em interesses mutuamente vantajosos. No que se refere aos Estados não liberais débeis, a política liberal parece mesmo um “imperialismo espasmódico”, pelo confusãoismo e indiferença de relações. Em suma, o mesmo efeito pacificador que as restrições constitucionais, os interesses comerciais compartilhados e o respeito internacional pelos direitos individuais exercem nas relações entre os Estados liberais, podem, nas relações com os Estados não liberais, exacerbar os conflitos¹⁴. As virtualidades que os dispositivos democráticos (separação de poderes, eleições democrática, etc.) proporcionam para influir beneficentemente, pode colidir com a política exterior e ser causa de uma política aquém dos princípios de prudência diplomática, pela desarmonia dos Estados não liberais com os seus próprios povos.

2.3. A “paz perpétua” kantiana como ideia reguladora:

Como todos os Planos de Paz¹⁵, o de Kant – *Para a Paz Perpétua* (1795)¹⁶ – foi muito comentado e teve um peculiar influxo no âmbito das teorias das relações internacionais. A ideia kantiana de uma “paz perpétua” contém os requisitos próprios de uma *ideia reguladora*, que, segundo Kant, se caracteriza por nos levar a agir *como se* certas metas fossem possíveis; deste modo, dizer que a “paz perpétua” é uma ideia reguladora significa que pode actuar-

14. *Ib.*, pp. 324-325.

15. Para uma análise dos vários “Planos de Paz”, cf. Acílio da Silva Estanqueiro ROCHA, “La question de la paix dans le cosmopolitisme des Lumières”, in W. Tega, G. Ferrandi, M. Malaguti e G. Volpe (eds.), *La Philosophie de la Paix*, t. I. Paris: Vrin, 2002, pp. 241-253. ID., “Filosofia e Ideia de Europa: cosmopolitismo e paz no ‘Iluminismo’”, *Revista Portuguesa de Filosofia*, 58 (2) Abril-Junho 2002, pp. 223-254. ID., “Filosofia da Europa: questões sobre a Europa”, *Diacrítica*, Série Filosofia/Cultura [“Questões sobre a Europa / A Justiça em Questão”], 17 (2) 2003, pp. 7-72.

16. Immanuel KANT, “Zum ewigen Frieden”, *Werkausgabe XI* [W. XI], ed. Wilhelm Weischedel, Frankfurt, Suhrkamp, 1991, pp. 193-251. ID., *A Paz Perpétua e outros Opúsculos*, trad. port. A. Morão, Lisboa, Edições 70, pp. 119-171.

se como se fosse possível a sua instauração, tomando-a como orientação das nossas acções e como critério para julgar situações reais; é, pois, um projecto ético-político, na medida em que abre um “horizonte de esperança” e assinala uma tarefa para a humanidade.

Ora, os três “artigos definitivos” configuram, cada um deles, um nível necessário à realização da paz perpétua. Assim, com o 1º, dilucidam-se as insuficiências das modalidades de pacifismo meramente jurídico proposto antes de Kant, exigindo-se um “pacifismo democrático”, segundo o qual a “constituição civil em cada Estado deve ser republicana”¹⁷, isto é, deve ser democrata¹⁸ (dando assim à expressão kantiana o seu sentido actual); se muitos, antes e depois de Kant, não conectavam o problema da paz com a forma dos governos, Kant, ao invés, está intimamente convicto do liame profundo entre a estrutura interna dos Estados e as suas tendências belicistas ou pacifistas, interessando-se sobremaneira pela análise do “melhor regime político”.

Já o 2º “artigo definitivo” – “o direito das gentes deve fundar-se numa federação de Estados livres”¹⁹ – pressupõe o termo do “estado de natureza” entre os Estados e a emergência de uma contratualização federativa: “Isto seria uma federação de povos que, no entanto, não deveria ser um Estado de povos. Haveria aí uma contradição, porque todo o Estado implica a relação de um superior (legislador) com um inferior (o que obedece, a saber, o povo) e muitos povos num Estado viriam a constituir um só povo, o que contradiz o pressuposto (temos de considerar aqui o direito dos povos nas suas relações recíprocas enquanto formam Estados diferentes, que não devem fundir-se num só”²⁰; o escopo é assegurar a paz, preservando a liberdade e a diversidade dos povos, a meio caminho entre um cosmopolitismo puro e as virtualidades da ideia de nação, conservando o tema federalista, na sistemá-

17. *Ib.*, p. 204; trad. port., p. 127.

18. Kant escreve: “O *republicanismo* é o princípio político da separação do poder executivo (governo) do legislativo; o despotismo é o princípio da execução arbitrária pelo Estado de leis que ele a si mesmo deu, com o que a vontade política é manejada pelo governante como sua vontade privada” (W. XI, pp. 206-207; trad., p. 130).

19. W. XI, p. 208; trad., p. 132.

20. W. XI, p. 209; trad., p. 132.

tica da filosofia kantiana, a idealidade de um princípio regulador necessário à paz.

Uma outra aportação original do texto kantiano foi a inclusão, para além do direito público interno e externo – que era a divisão tradicional – de uma nova espécie de direito que denomina *jus cosmopolitanum*, que “deve limitar-se às condições da hospitalidade universal”²¹. Kant assinala, pois, que há que considerar, para além das relações entre o Estado e os seus cidadãos e entre o Estado e os outros Estados, também as relações entre qualquer Estado e os cidadãos de outros Estados.

Segundo a Kant, Doyle remete-nos para o primeiro artigo definitivo, que afirma que a constituição do Estado deve ser republicana; e, por republicana, Kant entende uma sociedade política que conseguiu resolver o problema de combinar a autonomia moral, o individualismo e a ordem social; neste quadro, a propriedade privada e a economia de mercado são os pilares da esfera privada; por sua vez, a esfera pública estará organizada em torno da liberdade e igualdade jurídica dos cidadãos, do governo representativo e da separação de poderes²². O segundo artigo definitivo descreve como as repúblicas liberais estabelecem a paz entre elas e como esta paz se vai expandindo ao unir mais e mais repúblicas²³. O terceiro artigo definitivo fala-nos da lei cosmopolita, a hospitalidade universal²⁴; além disso, o direito cosmopolita permite o desenvolvimento do espírito do comércio, que é primordial no enfoque liberal: o mútuo benefício mútuo de produção e distribuição da esfera de acção do Estado atenuam potenciais conflitos²⁵. Segundo Doyle, Kant mostra que as repúblicas que sejam justas internamente e se orientem pelo consenso, presumem que as outras repúblicas também se baseiam no mesmo

21. W. XI, p. 213; trad. 137. Dos três artigos definitivos de *Para a paz perpétua*, o primeiro, segundo o qual a constituição de qualquer Estado deve ser republicana, incumbe ao direito público interno; o segundo, pelo qual o direito internacional deve basear-se numa federação de Estados livres, pertence ao direito público externo; o terceiro, corresponde a uma espécie inédita.

22. Michael W. DOYLE, *op. cit.*, pp. 225-226.

23. *Ib.*

24. *Ib.*

25. Cf. *ib.*, p. 231 ss.

princípio de consenso, são justas e merecem, portanto, a busca de acordos²⁶. Nenhuma destas características parece suficiente para manter a paz, mas, tomadas no seu conjunto, originam uma ambiência propícia de coexistência da paz democrática nos regimes liberais.

2.4. Modelo ou paradigma das relações internacionais?

2.4.1. A hipótese da “paz democrática”:

Na verdade, a hipótese de uma “paz democrática” foi controversa, associada que esteve à ideia que uma nova ordem mundial na sequência da implosão da União Soviética, mas que teve a virtualidade de condensar-se num *corpus* teórico estribado em inúmeros estudos de caso, que possibilitou também as críticas formuladas. Assim, o conhecimento das relações políticas das democracias entre si, e com outros regimes políticos, ampliou-se de tal modo que possibilitou o estabelecimento de algumas conexões, próximas dos pressupostos de uma lei científica. Neste aspecto, mesmo os partidários mais obstinados do paradigma “realista” são muitas vezes levados a defender os respectivos modelos por relação com a hipótese da “paz democrática”; não se trata de afirmar que a paz democrática tem valor de lei universal, mas que esta hipótese permite conexões e maior inteligibilidade social, a título comparativo, e não no absoluto, que é como as teorias se avaliam neste campo analítico.

No domínio teórico, as pesquisas académicas sobre a paz democrática incluem dois campos distintos de investigação²⁷: o primeiro refere-se à validade da teoria de um ponto de vista empírico, e este foi bem explorado; o segundo engloba as análises permitindo compreender as causas deste fenómeno, e este está apenas desbravado. Com efeito, globalmente, existe um grande consenso relativamente ao bem fundado da proposição fundamental da paz democrática que enuncia que as democracias não façam a guerra

26. Cf. *ib.*, p. 230.

27. Cf. Arnaud BLIN, *Géopolitique de la paix démocratique*, Paris, Descartes & Cie, 2001, p. 55 ss.

entre si; mas, para além desta asserção simples, põem-se várias questões. A primeira é saber se, na história, algum par democrático já fez a guerra entre si. O segundo refere-se à possibilidade de extrapolar, a partir da experiência do passado, princípios seguros, permitindo prever o futuro. O terceiro, ligado aos dois primeiros, é saber, a partir da veracidade da primeira proposição, se a correlação entre paz e democracia é devida mais aos factores democráticos que a outras causas exteriores (por exemplo, a situação geográfica que faz que duas democracias não tenham possibilidade de entrar em guerra, ou a homogeneidade cultural entre os países democráticos). Daí que o enfoque numa "segurança democrática" seja bastante verosímil; nesta sequência, o fenómeno da paz pela democracia está mais próximo da ideia de um sistema securitário entre Estados – como a "segurança colectiva" – que de uma paz que está ou não completamente assegurada, e não é, com toda a probabilidade, nem perpétua nem ainda menos absoluta.

O que Doyle se propôs foi mostrar como o ensaio kantiano pode ser utilizado como uma explicação coerente de duas importantes regularidades na política mundial: a tendência dos Estados liberais a ser pacíficos nas suas relações mútuas, e belicosos nas suas relações com os Estados não liberais²⁸, o que se inscreve no horizonte filosófico de Kant, da sua concepção de indivíduo e da história, e na herança da sua obra, onde é essencial o tipo de regime que permite ao indivíduo levar uma vida racional e moral condigna. Além disso, tem esse ingrediente especial: é uma tese que se estriba numa evidência histórica quantitativa, que, embora controversa, foi aferida no âmbito das relações internacionais; e, ademais, busca alcançar o estatuto de teoria, isto é, um procedimento científico que estabelece um tipo de relação causal entre uma *variável independente* – o carácter democrático de um regime estatal – e uma *variável dependente* – a corroborada ausência de guerra entre democracias.

28. M. W. DOYLE, "Reflections on the Liberal Peace and Its Critics", in M. E. BROWN, S. M. LYNN-JONES / S. E. MILLER (eds.), *Debating the Democratic Peace*, Cambridge, Mass., The MIT Press, 1996, p. 358.

Posteriormente, as objecções à tese de la paz democrática multiplicaram-se. Os seus críticos questionaram-na desde vários ângulos: alguns assinalaram a implausibilidade das explicações que intentam dar conta da suposta "lei", outros a existência de sérios problemas na recolção e classificação dos dados com que se intentou demonstrar (começando pelas próprias definições de "democracia" e "guerra"), enquanto outros concluíram que só é vigente para um período histórico muito restringido; em menor medida, os críticos assinalaram quão forçado é recorrer ao pensamento de Kant em apoio da versão diádica da tese.

Para além da terminologia, a teoria da paz democrática, tal como emerge hoje, inclui várias problemáticas e diversos objectivos. Desde logo, a proposição original, "as democracias não fazem guerra entre si". Desde os primeiros trabalhos de Dean Babst²⁹ nos anos sessenta, numerosos estudos foram realizados, especialmente nos Estados Unidos, para repertoriar todos os conflitos armados entre dois países democráticos. Todos estes trabalhos chegaram a um mesmo resultado: à excepção de alguns casos controversos, duas democracias nunca entraram em guerra uma contra a outra, desde que há no mundo dois países democráticos (final do século XVIII). As alusões são escassas: Estados Unidos/Grã-Bretanha (1812), Estados Unidos/México (1845-46), Estados Unidos/Espanha (1895-98), França/Grã-Bretanha em Fashoda (1898), aliança da Finlândia com a Alemanha aquando da II Guerra Mundial; as excepções parecem assim confirmar a regra³⁰.

No século XX, por exemplo, quando as democracias verdadeiramente se expandiam, não há qualquer caso a denegar a hipótese; e os casos referidos do século XIX ocorreram quando as instituições democráticas, nesses países, era ainda balbuciante. Spencer Weart e R. J. Rummel chegaram a definições que permitem afirmar que duas democracias liberais estabelecidas nunca se guerrearam (o estudo de Weart estende-se ao conjunto das repúblicas, democráticas e aristocráticas)³¹. A questão é saber até que ponto a hipótese

29. Dean BABST, "Elective Governments: a Force for Peace", *op. cit.*, pp. 9-14.

30. Cf. Arnaud BLIN, *op. cit.*, pp. 58-60.

31. R.J. RUMMEL, *Power Kills, Democracy as a Method of Non-Violence*, New Brunswick, Transaction Pub-

da paz democrática pode servir para explicar o que mais ninguém contesta, a saber, que os países democráticos liberais têm uma ínfima oportunidade de entrar em conflito uns com os outros que qualquer outra combinação de países; e a dosagem dinâmica de democratização e de liberalização é factor de paz mesmo que seja difícil de provar estatisticamente.

2.4.2. A teoria da “paz democrática” como paradigma:

Com A. Blin, hesito em falar de “modelos” ou de “paradigmas” das relações internacionais; os modelos utilizados até hoje parecem geralmente muito estreitos para explicar o conjunto das relações amistosas ou bélicas entre os Estados; por acréscimo, eles foram muito frequentemente utilizados para justificar esta ou aquela posição. Se não é adequado sustentar que a paz democrática representa um novo “modelo”, todavia, cada vez mais as relações entre Estados podem ser apreendidas a partir de princípios inferidos pela teoria da paz democrática³². Neste sentido, o termo *paradigma*, não tão estrito, pressupõe uma ordem e um sentido à investigação, levando a superar divergências e controvérsias; aliás, o triunfo de uma escola sobre as perspectivas propostas pelas suas concorrentes assenta no reconhecimento que a comunidade científica manifesta nas virtuosidades que um paradigma oferece para resolver os problemas considerados relevantes, não obstante a sua dificuldade em explicar alguns dos fenómenos com que se poderá confrontar. Em consonância com a conceptualização kuhniana, o valor do investigador mostra-se pela capacidade que manifesta para vencer os desafios e resolver os problemas, se for suficientemente hábil em arquitectar estratégias operativas para resolver o que ainda não se conseguia resolver ou resolveu tão bem. “Eles [os paradigmas] são a fonte dos métodos, campo de problemas e padrões de solução aceites por qualquer comunidade científica com maturidade, em qualquer ocasião. Daí resulta que a recepção de um novo paradigma

lisher, 1997; Spencer WEART, *Never at War, Why Democracies will not fight one another*, New Haven, Yale University Press, 1998. Bruce RUSSETT, *Grasping the Decocratic Peace*, Princeton University Press, 1993.

32. Cf. Arnaud BLIN, *op. cit.*, pp. 61-63.

exige muitas vezes a redefinição da ciência correspondente. Alguns velhos problemas podem ser relegados para outra ciência ou declarados inteiramente “não científicos”. Outros que eram, anteriormente, não existentes ou triviais podem, com o novo paradigma, tornar-se os verdadeiros arquétipos de uma realização científica significativa. (...). A tradição científica normal que emerge de uma revolução científica é não só incompatível mas também, muitas vezes, de facto incomensurável com a precedente³³. Neste sentido, o paradigma não é aceite apenas por causa das soluções que propõe de imediato, mas por causa das capacidades que apresenta para as resolver, isto é, pelo sucesso que promete.

É que os princípios da paz democrática são simples e permitem confrontação empírica: o primeiro, refere que os conflitos que podem surgir entre duas democracias dificilmente se transformam em conflitos armados; o segundo, que complementa o primeiro, enuncia que o que se passa entre duas democracias não é aplicável entre um país democrático e um país não democrático; por outras palavras, as democracias não são pacíficas fora do círculo democrático. A principal dificuldade para os que tentaram medir a incidência da guerra entre os países democráticos, é a de estabelecer que duas democracias não fizeram a guerra *porque elas* eram democráticas; aliás, a maioria das críticas ao paradigma da paz democrática incide em que o número de democracias liberais no mundo era muito baixo para que tivessem sido extraídas conclusões a partir de dados de certo modo insuficientes.

À primeira dificuldade, demonstrar que a paz entre as democracias é efectivamente causada pela democracia, a prática de estudos de casos pode dar uma resposta às críticas; embora estes estudos tenham necessariamente um carácter subjectivo, é nessa direcção que se orientam doravante os trabalhos da paz democrática. Perante o número insignificante de casos de democracias em guerra, esses trabalhos procuram esclarecer como duas democracias acabam por superar potenciais conflitos.

33. Thomas S. KUHN, *The Structure of Scientific Revolutions* (1962), Chicago, The University of Chicago Press, second edition, 1970, p. 103. Sobre Kuhn, cf. José Luís Brandão da LUZ, *Introdução à Epistemologia: conhecimento, verdade e história*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2002, pp. 195-214.

A segunda crítica, segundo a qual os dados são insuficientes, suscitou uma corrente cujo objectivo foi demonstrar que a não-incidência de guerra entre as democracias excede o simples acaso. Zeev Maoz e Nasrin Abdolali, por exemplo, examinaram todos os pares de Estados entre 1816 e 1976 por relação aos 332 pares de Estados em guerra durante esse período. Eles concluíram que, estatisticamente, a taxa real de guerras entre as democracias por relação com o número de conflitos armados potenciais, é muito baixa para poder ser atribuída ao acaso³⁴. Outras variáveis, tais como a cultura, foram tomadas em conta para determinar se as causas da paz vinham da democracia ou da homogeneidade cultural ou religiosa que caracterizam a comunidade dos países democráticos. Todas estas pesquisas tendem a demonstrar que é o factor democrático que é a causa principal da paz³⁵. Assim, a multiplicidade dos trabalhos que incorpora a viabilidade da hipótese da paz democrática corrobora a relevância da proposta fundamental; aliás, já quase ninguém contesta no presente este paradigma.

34. Neste período, a possibilidade que dois países em guerra um contra o outro sejam duas democracias, representa 5% do total dos pares de Estados em guerra. Na realidade este número é de 0%, diferença significativa no plano estatístico. Zeev MAOZ / Nasrin ABDOLALI, "Regime types and international conflict, 1816-1976", *Journal of Conflict Resolution*, 33 (1) March 1989, pp. 3-35.

35. É a conclusão, por exemplo, de Errol Anthony HENDERSON, "The Democratic peace through the lens of culture, 1820-1989", *International Studies Quarterly*, 42 (3) 1998, pp. 461-484 (onde tenta isolar e medir a variável cultural). Ver também Arnaud BLIN, *op. cit.*, pp. 65-66.